



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009377-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 052713754

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0004626-0**

141ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuinte: 097.085.0005-4

Local: Avenida José César de Oliveira, 85

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/167/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por consultar a CAEHIS com base no disposto no Art. 76 do Decreto nº 59.885/20 para manifestação quanto à possibilidade de aplicação inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e quanto à aceitação do laudo de gabarito de quadra apresentado, conforme relatado por SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 052072202).

Em caso de parecer favorável da CAEHIS, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 052072202) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 050825202), devendo ser dada ciência ao interessado de que o local está inserido em área sujeita à inundação (doc. SEI nº 052072139), e do disposto na Resolução nº 131/CEUSO/2018.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 01/10/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052713754** e o código CRC **04897D3B**.
